

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

24/08/2025.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Serviço de fornecimento de acesso dedicado à internet, de 1Gbs para Campus e 500Mbps para Fazenda Alvorada, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pró ativo com portal via web, contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A solução de TIC consiste adquirir cinco links de internet nos campi de Teresina (CMPP), Picos (CSHNB), Floriano (CAFS), Bom Jesus (CPCE) e na Fazenda de Alvorada do Gurguéia, pertencente ao CPCE, para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, tanto no âmbito administrativo quanto educacional e social. A demanda apresentada tem como objetivo substituir um serviço continuado de link de acesso à internet. A ação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



consiste na contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP. A disponibilidade de conexão passou a ser um fator indispensável para realizar acessos a sistemas web, plataformas digitais, realizar serviços on-line, bem como participar de reuniões através de videoconferência.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Id	CATMAT / CATSER	Descrição	UND	Qde	Valor Esti- mado Mensal	Valor Esti- mado para 12 Meses
1	26476	Serviço de fornecimento de acesso dedicado à internet, de 1Gbs para Campus e 500Mbps para Fazenda Alvorada, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pró ativo com portal via web, contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS.	Serviço	1	R\$ 19.961,66	R\$ 239.539,92
TOTAL:						R\$ 239.539,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Tecnologia da Informação - STI						
Responsável(eis) pela demanda:						
Nome: Clédjan Torres da Costa						
CPF: 969.804.603-82	Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação					